



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da cantora “Márcia Gomes” para apresentação na Festa Rural 2025, através da Empresa **“ADRIANO JEFERSON PINHEIRO 02132981710”**, no valor de **R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000060/2025.

Piraí, 29 de julho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9964**